



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Portaria/SAAE/VAL Nº 079/2021 - Prorroga prazo da Portaria que Constitui membros da Comissão Especial para reavaliação do estudo da revisão tarifária do SAAE e dá outras providências.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Jairo de Freitas Baptista / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua General Labatut, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WX7+ZZJ45AR1ZDJCUOXCSG

Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 079/2021

“Prorroga prazo da Portaria que Constitui membros da Comissão Especial para reavaliação do estudo da revisão tarifária do SAAE e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n.º 3.811/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 063/2021, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 5775, datada de 22.06.2021, constituiu a Comissão Especial cujo objeto é reavaliar os estudos técnicos elaborados pela a empresa Centro de Estudos Avançados em Economia e Gestão Estratégica de Negócios – CEAGEN LTDA, com o intuito de verificar a sua aplicabilidade, bem como analisar o relatório apresentado por membros anteriores, buscando indicar os ajustes necessários.

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 063/2021, estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão, o qual, revelou-se insuficiente, visto que a simulação em banco de dados com o objetivo de verificar a aplicabilidade, bem como o impacto financeiro na alteração da forma de cobrança, ainda encontra-se em andamento pela equipe da empresa contratada detentora do software comercial do SAAE – Sansys;

CONSIDERANDO que não foi o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, com vista a atendimento ao interesse público que dele decorre;

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a restauração dos autos do Processo Administrativo 033/2020, e o aproveitamento dos atos praticados até esta data, reconhecendo sua validade e eficácia, para fins de conclusão trabalhos.

Art. 2º. Altera o art. 2º, da Portaria nº 063/2021, para prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do SAAE de Valença-Ba, 25 de agosto de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ

Diretor do SAAE

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000